

PORTARIA Nº. 035, DE 09 DE AGOSTO DE 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este ato foi publicado na presente data.

Cocalzinho de Goiás - GO

Em 09/08/2021

Wesley de Jesus Reis

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE PROTOCOLO PARA RETORNO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS NAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE ENSINO DE COCALZINHO DE GOIÁS.

A **Secretária Municipal de Educação e Cultura** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 6.315/2021, e

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em razão do surto pandêmico do Novo Coronavírus (COVID-19) no exercício de 2020, bem como as consequências no ano em curso;

CONSIDERANDO a situação epidemiológica atual da região do Entorno do Distrito Federal e do Estado de Goiás;

CONSIDERANDO o Protocolo de Biossegurança para o Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições de Ensino do Estado de Goiás, da Secretaria de Estado da Saúde, atualizado em 24/07/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 004, de 30 de julho de 2021, da Secretaria Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás, que recomenda manter as atividades escolares da forma praticada atualmente;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.721, de 06 de agosto de 2021, do Município de Cocalzinho de Goiás, que dispõe sobre as medidas administrativas a serem adotadas pelos órgãos e as entidades da administração pública municipal direta e indireta em razão da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 033 de 09 de agosto de 2021, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que dispõe sobre o Regime Especial de Aulas Não Presenciais e o trabalho presencial ou por escalonamento dos servidores do sistema educativo das instituições municipais de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão de Acompanhamento de Protocolo para Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições Municipais de Ensino de Cocalzinho de Goiás, composta pelos seguintes membros:

- a) Eunice Gomes de Oliveira (Secretária Municipal de Educação) – PRESIDENTE.
- b) Yuara Paiva Lemes do Rosário – Representante do Conselho Municipal de Educação.
- c) Leília Borges da Paz – Representante do Conselho Municipal de Educação.



- d) Sharlene Suyá de Campos Parente – Representante Do Conselho do FUNDEB.
- e) Mauro Sérgio L. Silva – Representante do Conselho Tutelar.
- f) Wemerson Pereira Nascimento – Representante da Câmara Municipal de Vereadores.
- g) Fabíola Candido de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- h) Gilmar Menezes – Secretário Municipal de Saúde.
- i) Daylane Pereira de Sousa Santos – Representante do Sindicato dos Servidores.
- j) Claudia Viviane Francisca de Oliveira – Representante da Assistência Social.
- k) Nilson Marques Cardoso – Gestor da Escola Municipal Alto da Boa Vista.
- l) Joelma Monteiro da Silva – Gestora da Escola Municipal Maria do Carmo Guirra.
- m) Marta Gonçalves – Gestora do Centro Municipal Osvaldo Felício de Oliveira.
- n) Romilda Basílio de Souza – Gestora da Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima.
- o) Iolanda Raimunda de Campos Parente – Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Paulo Freire.
- p) Aparecida Dias dos Santos Moreira – Gestora da Escola Municipal Santa Felicidade.
- q) Roseli A. de Sousa Jesus – Gestora da Escola Municipal Modelo.

Art. 2º Fica estabelecido por meio desta Portaria que a Gestão e Acompanhamento do Protocolo do Retorno das Atividades Presenciais nas Instituições Municipais de Ensino de Cocalzinho de Goiás se dará de forma compartilhada entre os Membros Participantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE COCALZINHO DE GOIÁS, 09 DE AGOSTO DE 2021.



EUNICE GOMES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura